



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025.

099

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10	Secretaria Municipal de saúde
Executora:	02.10.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Atenção Básica
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R\$ 5.337,00	Cinco mil trezentos e trinta e sete reais	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor: R\$ 5.337,00	Cinco mil trezentos e trinta e sete reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de material permanente para o posto de saúde UBS campo verde, assim especificados: 1 bebedouro de aço (Bebedouro Industrial de Pressão 40L Belliere Pli Pure 127V);1 purificador de água - (Purificador De Água IBBL Fr600 Speciale 220V Prata) ;2 mesas de escritorio com 2 gavetas - (Mesa p/Esc. 2 gav. ME4123 Branco) ;1 Computador - (Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512GB Monitor 19" Pc Hdmi Teclado e Mouse Strong Tech)1 TV 32 polegadas -(Smart TV 32" HD 32LR600B), no valor total de R\$ 5.337,00 (Cinco mil trezentos e trinta e sete reais) .

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 18/10/2025
Selo: 18/10/2025